

SIEF // Sistema de Incentivos à **Eficiência** da Despesa Pública

Manual de acesso

Acesso ao SIEF

Para aceder ao SIEF deverá utilizar um web-browser como o Internet Explorer na versão 11 ou superior ou o Chrome versão 56 ou superior. Outros web-browsers, como o Firefox ou o Safari, poderão eventualmente também ser utilizados para aceder ao SIEF.

O endereço do SIEF é <https://www.sief.gov.pt>

Aceder de forma autenticada ao SIEF

Na página inicial do SIEF, clicar no botão  que se encontra no canto superior direito do ecrã.

É automaticamente redirecionado para o sítio do Sistema de Gestão de Utilizadores (SGU) onde deverá efetuar a autenticação através de utilizador/palavra passe ou através do Cartão do Cidadão (se este estiver associado a um utilizador SGU).

Depois de autenticado com sucesso no SGU, é automaticamente redirecionado de volta ao sítio do SIEF.

Perguntas Frequentes.

Que pré-requisitos são necessários para poder aceder ao SIEF de forma autenticada?

Para aceder de forma autenticada (para, por exemplo, poder submeter candidaturas) deve ter um utilizador SGU, com perfil de Representante de Equipa no SIEF, e este utilizador SGU deve estar associado a um Organismo do Subsector da Administração Central, excluindo-se Entidades Públicas Reclassificadas.

Não tenho utilizador SGU. O que devo fazer?

Deverá pedir ao administrador do SGU do seu organismo que crie um utilizador SGU com privilégios de acesso ao SIEF, com perfil de Representante de Equipa.

Já tenho utilizador SGU mas este utilizador não está associado a nenhum organismo. O que devo fazer?

Neste caso o seu utilizador SGU foi obtido através de auto-registo no SGU. Os utilizadores SGU obtidos através de auto-registo não podem ser usados para aceder ao SIEF uma vez que não estão associados a nenhum organismo. Deverá solicitar ao administrador SGU do seu organismo que crie um utilizador SGU com privilégios de acesso ao SIEF.



Já tenho utilizador SGU associado a um organismo. No entanto, após o processo de autenticação no SGU, não me é permitido aceder ao SIEF. O que fazer?

Deverá solicitar ao administrador SGU do seu organismo que atribua ao seu utilizador SGU privilégios de acesso ao SIEF.

Sou administrador do SGU de um organismo pertencente ao Subsector da Administração Central. No entanto não consigo atribuir privilégios de acesso ao SIEF a nenhum dos utilizadores SGU do meu organismo. O que devo fazer?

Deverá contactar o apoio técnico da eSPap.

Não tenho nenhum utilizador SGU e o organismo a que pertenço, não tem administrador SGU. O que se deve fazer?

Deverá ser efetuado um pré-registo no SGU (<https://www.sgu.gov.pt/v3/>) de modo a iniciar o processo de criação de um administrador SGU para o organismo.

Ver as FAQs do SGU nºs 10 e 11, disponíveis para consulta no sítio do SGU em <https://www.sgu.gov.pt/v3/FAQs.aspx>